



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais,  
Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

D E L I B E R A Ç Ã O nº 408

Que dá denominação a logradouro  
público.

Art. 1º - Fica denominada rua TENENTE JESUINO DE SOUZA, a rua "A",  
do Loteamento denominado Jardim Central, situada no 2º  
distrito deste Município.

Art. 2º - O Senhor Prefeito tomará as providências mandando colo-  
car as placas indicativas do logradouro com a sua deno-  
minação.

Art. 3º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publica-  
ção. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 28/11/968.

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

